



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

A U T O R I Z A Ç Ã O

O Secretário Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, no uso de suas atribuições, e diante das justificativas e necessidades do objeto requerido pelo setor competente, **AUTORIZA** a realização de **Processo de administrativo nº 009.2025 Pregão Eletrônico nº 002/2025** que tem por objeto – Formação de Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento parcelado de FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI), para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantidades detalhadas na planilha anexa, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nos demais documentos constantes do processo de contratação.

Observando-se as cautelas da legalidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 385/2023 E 402/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, alinhadas as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vitória de Santo Antão, 31 de março de 2025.

Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Secretário Municipal de Saúde